

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2013
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 04/2013**

PRESIDÊNCIA: Eng.º Fernando Pereira Campos, Presidente da Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Eng.ª Sandra Isabel André dos Reis, António Pereira dos Penedos e Dr.ª Maria do Céu Domingues Fernandes, vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Vice-Presidente, por se encontrar em serviço oficial da Autarquia. _____

SECRETARIOU: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças. _____

OUTRAS PRESENCAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 35 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respetiva reunião. _____

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA_____

II – ORDEM DO DIA_____

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL**

49 - Delegação de Competências

Pelo Presidente da Câmara e Vereadores, nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi dado conhecimento das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, respectivamente. _

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

50 – Hora do Planeta 2013 / Adesão do Município de Boticas

Presente um ofício (reg. 218, de 8/Fev.), apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e através do qual é dado conhecimento da sua adesão, enquanto parceira, à iniciativa "Hora do Planeta", que consiste em desligar todas as luzes, interiores e exteriores dos edifícios e monumentos emblemáticos, bem como das residências particulares, no próximo dia 23 de Março, entre as 20.30h e as 21.30h, convidando o Município de Boticas a aderir à referida iniciativa. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão do Município de Boticas à iniciativa "Hora do Planeta - 2013". _____

51 - Candidatura "Ideias com Mérito"

Presente uma candidatura denominada "Ideias com Mérito" na qual o Município é parceiro, efetuada pelo Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, no âmbito do Programa de Rede de Bibliotecas Escolares, com o objetivo de identificar, selecionar e apoiar as experiências mais consistentes e difundir as práticas melhor concretizadas em escolas da Rede. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

52 - Atribuição de apoio financeiro / Congresso Internacional - A Animação Sociocultural, Gerontologia e Geriatria: A Intervenção Social, Cultural e Educativa na Terceira Idade / Intervenção - Associação para a Promoção e Divulgação Cultural

Presente uma informação que se transcreve na íntegra: "Pedido Apoio Financeiro para realização do Congresso Internacional - " A Animação Sociocultural, Gerontologia e Geriatria: A Intervenção Social, Cultural e Educativa na Terceira Idade" A "Intervenção - Associação para a Promoção e Divulgação Cultural", pretende organizar em Boticas, nos próximos dias 23, 24 e 25 de maio, o I Congresso Internacional: "A Animação Sociocultural, Gerontologia e

Geriatrics: A Intervention Social, Cultural e Educativa na Terceira Idade". Perante a análise do pedido formal enviado pela referida associação a este Município, bem como as razões e objetivos subjacentes à realização deste Congresso, parece-nos pertinente a realização do mesmo, uma vez que se trata de um tema importante e atual, tendo em conta a realidade do Concelho mas também a de todo o país, com a existência de numerosos idosos, sendo necessário desenvolver práticas que vão de encontro a essas necessidades. Além disso, sendo o I Congresso desse género, é um orgulho para o Município ter sido o local escolhido para a realização deste evento. Neste sentido, é também solicitado ao Município um apoio financeiro no valor de 5.000,00€, para ajudar, em parte, nas despesas que este Congresso irá acarretar, conforme estimativa orçamental apresentada pela já referida associação. Assim, observados os prós e contras e cumprindo sempre o rigor orçamental e a racionalização de despesas, proponho a V. Exa., que perante a importância do tema, e observando os custos que tal Congresso impõe, autorizar a realização do evento em causa e atribuir este Município à Associação referida, um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ a que corresponde o cabimento n.º 399 e compromisso n.º 388. À consideração de V. Exa., Câmara Municipal de Boticas, 19 de fevereiro de 2013. A Vereadora (Maria do Céu Fernandes)". ____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pela legislação, autorizar a realização do evento em causa bem como prestar o apoio financeiro à

6

realização do mesmo, a que corresponde o cabimento n.º 399 e compromisso n.º 388. _____

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

53 - Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Polos Museológicos de Boticas" - Abertura de Concurso Público

Presente uma informação do Gabinete de Projetos e Candidaturas, pelo qual é dado conhecimento da necessidade de se proceder à abertura de um concurso público destinado ao Fornecimento e Instalação de Equipamento no Âmbito da Candidatura "Modernização dos Polos Museológicos de Boticas" e que a seguir se transcreve na íntegra : " Assunto: PRODER - Subprograma 3 - Medidas 3.1 e 3.2 - Modernização dos Polos Museológicos de Boticas / Aquisição de Equipamento No âmbito da apresentação da Candidatura "Modernização dos Polos Museológicos de Boticas", no âmbito do Aviso para Apresentação de Pedidos de Apoio N.º2/Ação 3.2.1/2012 - Conservação e Valorização do Património Rural, Medida 3.2 - Melhoria da Qualidade de Vida, Subprograma 3 - Dinamização das Zonas Rurais, do PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural, informo V. Exa. da necessidade deste Município, na qualidade de entidade beneficiária do referido projeto, proceder à aquisição do equipamento necessário ao apetrechamento dos polos museológicos de Boticas. Assim e ao abrigo do disposto no artigo 130.º, do Decreto-Lei nº18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se que se proceda à abertura de um concurso público, de âmbito nacional, sendo o preço base de Cento e sessenta mil e setenta e dois euros (160.072,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O prazo de fornecimento não pode ser superior a 120 dias. Mais

se solicita a aprovação do Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e respetivo Anúncio. Nos termos do n.º1, do artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º18/08, de 29 de Janeiro, propõe-se a constituição do Júri do procedimento: Dr. Paulo J. P. Jorge, Técnico Superior – Presidente; Luís Barbosa, Técnico de Informática; Dra. Cristina Barros Moreno, Técnica Superior; Suplentes: Carlos Teixeira, Técnico de Informática; Eng.ª Dorinda Sanches, Técnica Superior. O enquadramento orçamental encontra-se previsto no Plano de Investimentos, nas rubricas 0102/07011002 e 0102/070108, Ação 12P011/12, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 423.; À consideração de V. Exa., Câmara Municipal de Boticas, 19 de Fevereiro de 2013 A Técnica Superior, (Cristina Barros Moreno)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta o estabelecido no art.130º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, determinar a abertura de um concurso público para execução do referido fornecimento, aprovando para o efeito o correspondente Caderno de Encargos, Programa do Procedimento e Anúncio respetivos, também presentes, a que corresponde a proposta de cabimento n.º 423.

**DEPARTAMENTO DE FOMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
TERRITÓRIO**

DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERATIVOS

**54 - Regulamento do Serviço de Distribuição/
Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de
Águas Residuais do Município" e Regulamento de
Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de
Tarifário / Ratificação**

Presente uma informação dos Serviços e que a seguir se transcreve na íntegra: *"Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifário; De acordo com os tarifários dos Regulamentos referidos em epígrafe, aprovados em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 03 de Dezembro de 2010 e tendo em conta a recomendação tarifária do IRAR n.º 01/2009, torna-se necessário proceder à atualização da Taxa de recursos hídricos - Captação de água, da Taxa de recursos hídricos - Rejeição de águas residuais e da Taxa de gestão de resíduos para o corrente ano de 2013;Pelo atrás exposto, informo V. Exa., que as mesmas deverão passar a apresentar os seguintes valores: Taxa de recursos hídricos - Captação de água - 0,0045 €;*;Taxa de recursos hídricos Rejeição de águas residuais - 0,0361 €;**;Taxa de gestão de resíduos - 0,0216 €; ***;*(Valor pago à ARH e ERSAR a dividir pelos m3*

vendidos em 2012); ******(Valor pago à ARH a dividir pelos m3 vendidos em 2012); *******(Valor pago à RESINORTE em 2012 a dividir pelo nº total de recibos de 2012); Município de Boticas, 07 de Fevereiro de 2013; O Chefe da DSO; (Óscar Lucas, Eng.º Civil)", bem como um despacho do Vice-Presidente da Câmara que a seguir se transcreve na íntegra "Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município" / Atualização de Tarifários; Tendo em conta que se torna necessário proceder à atualização dos tarifários do "Regulamento do Serviço de Distribuição /Abastecimento de água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município" e do "Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município, com urgência, determino tal como tem vindo a acontecer em situações semelhantes e ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e considerando ainda a impossibilidade de reunir extraordinária e atempadamente a Câmara Municipal, que aqueles tarifários sejam atualizados de acordo com a informação da Divisão de Serviços Operativos de 07 de Fevereiro de 2013 em anexo; À próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação; Câmara Municipal de Boticas, 08 de Fevereiro de 2013; O Vice-Presidente da Câmara; (Fernando Queiroga)".

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal
Município de Boticas 20.02.2013

deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta, ratificando assim o ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara. _____

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**55 - Empreitada de "Regeneração dos Aglomerados da Zona Afetada - Freguesia de Pinho" - Erros e Omissões e Prorrogação do Prazo Para Apresentação de Propostas / Ratificação**

Presente uma informação do Júri do concurso através da qual é dado conhecimento da aceitação parcial, por parte do projetista responsável dos erros e omissões apresentados pelos interessados e ainda da consequente prorrogação do prazo para apresentação de propostas, bem como um despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 14 de Fevereiro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foi aceite a referida decisão e consequente prorrogação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Vice - Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a decisão do projetista responsável e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas conforme indicado na referida informação. _____

56 - Empreitada de "Beneficiação do Museu Rural de Boticas" - Suspensão dos Trabalhos e Prorrogação de Prazo / Ratificação

Presente uma informação técnica através da qual é dado conhecimento das razões apresentadas para a suspensão dos trabalhos e prorrogação de prazo, bem como um despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Fevereiro de 2013 e proferido ao abrigo do n.º3, do art.º 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo qual foram aceites as referidas propostas de suspensão e prorrogação. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do referido despacho e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua concordância com o mesmo, ratificando assim o ato praticado pelo Presidente da Câmara e aceitando, em consequência, a proposta do técnico responsável no sentido de serem suspensos os trabalhos e concedida prorrogação do prazo para término da empreitada conforme indicado nas referidas informações. _____



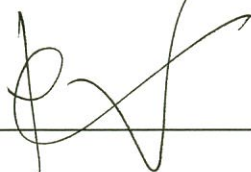
OUTROS

57 – Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 10 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 92.º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. ____


_____
